



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 21 de junho de 2011

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.029, DE 09 DE JUNHO DE 2011.
Declara de utilidade pública a Associação Bethel Aconchego, nos termos das Leis nº 5.735/06, nº 6.198/08 e nº 6.910/10.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 0 2 9

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Bethel Aconchego, inscrita no CNPJ sob nº 71.849.079/0004-10, nos termos da Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de 2006, alterada pelas Leis nº 6.198, de 15 de abril de 2008 e nº 6.910, de 05 de novembro de 2010.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública municipal deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos, mediante Decreto do Poder Executivo, nos termos do disposto no §1º, do art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas Leis nº 6.198/08 e nº 6.910/10.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Junior.

LEI N.º 7.030, DE 09 DE JUNHO DE 2011.
Institui normas para proteção e segurança de recém-nascidos internados nas maternidades particulares do município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 0 3 0

Art. 1º Ficam obrigadas, todas as maternidades particulares do município, a implantar equipamentos de segurança que alertem sobre a saída de recém-nascidos de suas dependências sem a devida autorização dos profissionais responsáveis.

Art. 2º Os equipamentos de segurança referidos no art. 1º, retro, compõem-se de um sensor de alarme afixado em dispositivo a ser colocado no recém-nascido internado, cujo fecho só poderá ser aberto por pessoal autorizado.

Art. 3º Todas as portas de entrada e saída das maternidades conterão dispositivos que acionem o alarme, caso haja transposição com o aludido sensor.

Art. 4º Os equipamentos de segurança aludidos no art. 3º, retro, não poderão acarretar nenhum risco à saúde ou à integridade física do recém-nascido ou à mãe.

Art. 5º Fica a critério do Poder Executivo a implementação do disposto nesta Lei nas maternidades da rede pública municipal.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Junior.

LEI N.º 7.031, DE 09 DE JUNHO DE 2011.
Institui a "Semana da Multa Moral" no Município de Piracicaba.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 0 3 1

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Piracicaba, a "Semana da Multa Moral" a ser realizada, anualmente, na semana do dia 08 do mês de setembro.

Art. 2º A "Semana da Multa Moral" terá como objetivo a conscientização e educação da população no trânsito, no que diz respeito às vagas de estacionamento público e privado reservadas a idosos e deficientes.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do Projeto: Vereadora Márcia G. C. C. Dias Pacheco.

LEI N.º 7.032, DE 09 DE JUNHO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de via pública no Distrito de Ártemis, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 0 3 2

Art. 1º Fica denominada de "Alcindo Blumer", Cidadão Prestante, a Rua 08 (oito), localizada entre a Rua João Amâncio de Godoy e o prolongamento da Rua São João, no Distrito de Ártemis, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: ex-vereador Walter Ferreira da Silva.

LEI N.º 7.033, DE 09 DE JUNHO DE 2011.
Dispõe sobre denominação do Centro de Lazer do loteamento Jardim Astúrias, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 0 3 3

Art. 1º Fica denominada de "Ariovaldo dos Reis - Ari Reis", Cidadão Prestante, o Centro de Lazer localizado em frente aos números 445 e 451 da Rua Nelson Buldrini, no loteamento Jardim Astúrias, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 22/2011

Objeto: Execução de obras para construção do ginásio multiuso da região do Piracimirim, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.	01.

Piracicaba, 16 de junho de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 23/2011

Objeto: Execução de obras para construção de laboratório de informática para alunos do ensino fundamental no loteamento Jardim Gilda, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora Maxfox Ltda.	01.

Piracicaba, 17 de junho de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2011
Aquisição e instalação de equipamentos de som.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, CONCA DISCOS E FITAS LTDA - EPP, EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME e HS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME., DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** a empresa **EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** (não citou prazo de garantia dos equipamentos) e classificar as demais.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o lote 01 para a empresa **CONCA DISCOS E FITAS LTDA - EPP.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 20 de junho de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 61/2011

OBJETO: aquisição de pneus.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/07/2011 às 8h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/07/2011 às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 20 de junho de 2011

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JUNHO DE 2011

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal Sra. **MIRIELLE KOBANAWA ALONSO ASSUMPTÃO**, R.G. 29.482.343-8, para responder pela Função Gratificada de **CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência 14-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, função criada pela Lei Municipal nº 5951 de 10 de abril de 2007, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2011
Aquisição de equipamento de proteção individual.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA. EPP **01**

Piracicaba, 15 de junho de 2011.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 26 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 16.759/2.010, de todos os procedimentos adotado no presente processo e especificamente ao relacionado a seguir: **INDEFERIDO O RECURSO ORA APRESENTADO REFERENTE AO CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO FISCAL EFETUADO, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 224/2008 (C.T.M.)**, conforme informação do Agente Fiscal de Rendas em fls. 388 a 391.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá interpor RECURSO ORDINÁRIO ao CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 456 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
Piracicaba, 10 de Junho de 2.011

CONTRIBUINTE: SILVELLO COMERCIAL E TRANSPORTADORA LTDA.
RODOVIA: SP 147, S/Nº – KM 131 – BAIRRO ÁGUA SANTA
PIRACICABA/ S.P. – CEP 13.401-658 - C.N.P.J. : 65.783.292/0001-21
C.P.D. Nº 412387

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 27 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo No. 55.633/2011, de todos os procedimentos adotado no presente processo e especificamente aos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 06/06/2011: Auto de

Infração e Imposição de Multa No. 40.452 e quadro demonstrativo de fls. 106 a 109, Notificação de Lançamento = fls. 110 a 113 e Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal de fls. 114 a 117.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
Piracicaba, 10 de Junho de 2.011

CONTRIBUINTE: MARCOS CARDOSO DE FREITAS – ME
RUA: QUINZE DE NOVEMBRO, 2.540 – NOVA AMÉRICA
PIRACICABA/ S.P. - CEP: 13.432-033
C.N.P.J.: 09.300.661/0001-07 – C.P.D. Nº 614158

PROCURADORIA GERAL

Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 16.565/2011.
Licitação: Edital de Concorrência nº 08/2011.
Objeto: execução de obras para construção de Escola de Educação Infantil no Bairro Piracicamirim, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 1.586.967,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais).
Prazo: 210 (duzentos e dez) dias.
Data: 01/06/2011.

- Termo Aditivo ao Convênio nº 199/2011 de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS “LUIZ DE QUEIROZ”. (SAÚDE)
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Base Legal: Lei n.º 5.425/04.
Objeto: gerar condições básicas para estabelecer e regulamentar um programa de cooperação técnica entre os signatários para destinação de recursos e desenvolvimento de atividades adstritas à área de Equoterapia.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Data: 06/07/2004.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 11.625,00 (onze mil e seiscentos e vinte e cinco reais).
Prazo: 01 (um) ano.
Data: 01/06/2011.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 17 Junho 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
002315/2011 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA
002316/2011 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA
002317/2011 JOSÉ LUIZ INFANTOZZI TEIXEIRA
002318/2011 EDISON MARON
002319/2011 GERALDO MATTOS PEREIRA
002320/2011 SEDEMA
002321/2011 SEDEMA
002322/2011 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”
002323/2011 ACACIO MEIRA
002324/2011 JACOBELIS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA
002325/2011 JACOBELIS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA
002326/2011 COMINPA
002327/2011 COMINPA
002328/2011 COMAD - MUNICIPIO DE PIRACICABA
002329/2011 COMAD - MUNICIPIO DE PIRACICABA
002330/2011 2ª VARA CIVEL
002331/2011 2ª VARA CIVEL

Despachos
Protocolos Processo Interessado
001475/2011 002068/2010 API SPE 75-PLANEJAMENTO E DESENV.: “Deferido”.
EMPREEND. IMOB.
001498/2011 000823/2011 ENGEFAST ENGENHARIA LTDA.: “Deferido”.
001740/2011 001174/2011 MARCOS DONIZETE DE LIMA: “Deferido”.
002181/2011 001481/2011 MAURICIO PEREIRA RODRIGUES DA: “Indeferido”.SILVA
002198/2011 001493/2011 ESCOLA MUNICIPAL PARQUE DOS: “Deferido”.EUCALIPTOS
002249/2011 001518/2011 WILLIAM DEBEI DE MOURA: “Deferido em Parte”.
002269/2011 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: “Concluído”. PIRACICABA
004566/2010 003010/2010 IGREJA DO EVANGELHO: “Deferido”.QUADRANGULAR
004627/2010 003062/2010 IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL: “Deferido”.
CRISTO SALVA
004758/2010 003190/2010 IGREJA METODISTA DO MATAO: “Deferido”.
004903/2010 003283/2010 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE: “Deferido”.PIRACICABA
004904/2010 003284/2010 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE: “Deferido”.PIRACICABA
004905/2010 003285/2010 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE: “Deferido”.PIRACICABA
004906/2010 003286/2010 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE: “Deferido”.PIRACICABA

PROCESSO Nº 1157/2011

Hugo Marcos Piffer Leme, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 858, de 19 de dezembro de 2007, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 1157/2011, contra o servidor Zelio Beraldo Neto, por infringência, em tese, ao art. 195, caput, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.
Piracicaba, 20 de junho de 2011.

Hugo Marcos Piffer Leme
Presidente da Comissão

DECISÃO N.º 06/2011
NOTIFICAÇÃO N.º 003/01/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2010 - PROCESSO N.º 554/2010
CONTRATO N.º 48/2010

Daniel Manzi, Gestor do Contrato, faz saber que a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 02.487.442/0001-30, adotou as providências necessárias dando integral cumprimento aos termos da Notificação nº 003/01/2011, de 21/03/2011, publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba de 24/03/2011.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de junho de 2011.
Helen Takara
Assessora Administrativa

LICENÇAS

TIPOGRAFIA PIRACICABANA LTDA ME torna público que recebeu da SEDEMA -Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba, a Licença de Operação Renovação número 2011-068713 para atividade de impressos em geral, sito à Rua Saldanha Marinho, 574 – Centro – Piracicaba/SP.

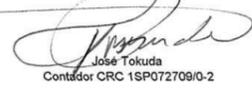
LBV

BALANÇO PATRIMONIAL
DO EXERCÍCIO DE 2010.
PIRACICABA/SP

ATIVO	190.066,80
Caixa	759,16
Imobilizado	189.307,64
PASSIVO	190.066,80
Contas a Pagar	8.940,01
Obrigações Trabalhistas	15.155,04
PATRIMONIO LIQUIDO	165.971,75
Patrimonio Social	193.303,84
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(27.332,09)

São Paulo, 31 de dezembro de 2010.


Mário da Cruz
Secretário-Geral da LBV


José Tokuda
Contador CRC 1SP072709/O-2

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br